



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 117/2014, de 30 de abril de 2014.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para o município de Cristalândia - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 24290004, do ano de 2014.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

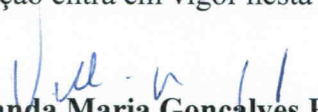
Considerando a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para o município de Cristalândia - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 24290004, do ano de 2014;

Considerando a análise, discussão e Pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 30 dias do mês de abril do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para o município de Cristalândia - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 24290004, no valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), do ano de 2014.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.


Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

